



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CNPJ.: 04.233.885/0001-20



GOVERNO DEMOCRÁTICO

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a **AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, objetivando a prestação de serviços advocatícios parlamentares, compreendendo a prestação de serviços advocatícios para a Mesa Diretora, através de visitas técnicas, emissão de pareceres e esclarecimentos, elaboração e análises de contratos e convênios, projetos de leis e resoluções, a serem realizadas sempre que necessário, em favor de **YURI SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.398.501/0001-27, com sede na Rua Cadu Oliveira, nº 94, Centro, Paramirim, Bahia, CEP 46.190-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Érico Cardoso - BA, 03 de janeiro de 2025. Raimundo Félix Silva Pereira - Presidente.

Rua Carlos Viana Cardoso. S/N. Centro. Cep: 46.180-000 - Érico Cardoso - BA - (77) 3677-2011

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:57:29 do dia 03/01/2025
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
<https://www.camaraericocardoso.ba.gov.br/verifica-assinatura/949F1710294EF4EEB80476D8032AB186>
ou utilize o QR Code ao lado.

